



# LEI № 4.657 DE 30 DE Marco DE 2023.

Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 5.618.500,00 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos reais), destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2023 por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, apurados nas fontes de recursos 1.500.0000000 - recursos próprios do município e 1.500.1002000 - recursos não vinculados de impostos, ao qual serão alocados nas Secretarias Municipais de Gabinete do Prefeito, Esporte e Lazer, Cultura, Planejamento, Assistência Social, Planejamento Urbano e Obras, Turismo, Meio Ambiente, Transporte e Serviços Públicos, Procuradoria Geral do Município e Saúde classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 230.000,00
Fonte - 2.500.0000000.

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 90.000,00
Fonte - 2.500.0000000.



- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 27 DESPORTO E LAZER
- 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS
- 2047 MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 86.000,00
- Fonte 2.500.0000000.
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 27 DESPORTO E LAZER
- 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS
- 2047 MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- R\$ 19.500,00
- Fonte 2.500.0000000.

- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 13 CULTURA
- 392 DIFUSÃO CULTURAL
- 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
- 2099 MANUT DESENV DA CULTURA
- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- R\$ 28.000,00
- Fonte 2.500.0000000.
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 13 CULTURA
- 392 DIFUSÃO CULTURAL
- 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
- 2099 MANUT DESENV DA CULTURA
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 78.000.00
- Fonte 2.500.0000000.
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 001 GABINETE DO SECRETARIO

CEP: 78.600-907



13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099 - MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 4.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO SECRETARIO

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

2099 - MANUT DESENV DA CULTURA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 62.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

0113 - PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

2107 - MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

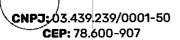
R\$ 4.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0128 GESTÃO DO SUAS
- 2108 MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$ 1.040.000,00

- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0128 GESTÃO DO SUAS



2108 - MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 45.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0128 GESTÃO DO SUAS
- 2108 MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- R\$ 273.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 002 SECAO DE ACAO SOCIAL
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- 2112 MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$ 25.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 002 SECAO DE ACAO SOCIAL
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2115 MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 770.000,00

- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 002 SECAO DE ACAO SOCIAL
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2115 MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- R\$ 84.000,00



Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SECAO DE ACAO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2207 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 32.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SECAO DE ACAO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2207 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 10.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - SECAO DE ACAO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2210 - MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 31.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

- 13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 15 URBANISMO
- 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA
- 2128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$ 750.000,00



- 13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 15 URBANISMO
- 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA
- 2128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 220.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

- 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 695 TURISMO
- 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL
- 2135 MANUT DESENV ATIV TURISMO
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 240.000.00

Fonte - 2.500.0000000.

- 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 695 TURISMO
- 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL
- 2135 MANUT DESENV ATIV TURISMO
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 30.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

- 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 18 GESTÃO AMBIENTAL
- 542 CONTROLE AMBIENTAL
- 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE
- 2138 MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 42.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO SECRETARIO

18 - GESTÃO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

0123 - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

2138 - MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 12.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

## **PÚBLICOS**

001 - GABINETE SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS

#### **URBANOS**

2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 83.000.00

Fonte - 2.500.0000000.

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

## **PÚBLICOS**

001 - GABINETE SECRETARIO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS

#### **URBANOS**

2142 - MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 45.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

### 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2182 - MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 143.000,00

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0126 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2182 - MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 18.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2058 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

**PÚBLICO** 

R\$ 1.124.000,00

Fonte - 2.500.1002000.

- Art. 2º O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 5.618.500,00 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos reais), será coberto por superávit financeiro do exercício de 2022, nas fontes de recursos 1.500.0000000 recursos próprios do município e 1.500.1002000 recursos não vinculados de impostos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, e §2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 proveniente de saldo em conta na data de 31/12/2022 e conforme demonstrado no anexo 14 da Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial) (DCASP) em anexo.
- Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT <u>30</u> de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

8

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907 (66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Pert de Souza Penze
Focurador-Geral do Municipio
Peria № 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -22475/-0